

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR ARSELINO TATTO****MOÇÃO Nº ____/2022**

Senhor Presidente

Considerando as declarações nas redes sociais do Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), no qual debochou da tortura sofrida pela Jornalista Miriam Leitão, durante a ditadura militar; proferindo as seguintes palavras: *"ainda com pena da cobra (e acrescentou um emoji de cobra)";*

Considerando que as referidas declarações são desumanas, abjetas e criminosas;

Considerando que em agosto de 2014, Miriam Leitão revelou com detalhes o sofrimento vivido nas dependências do quartel do exército em Vila Velha, durante a ditadura militar em que foi submetida à tortura com um mês de gestação, assediada moral e sexualmente, e até colocada nua dentro de uma sala escura com uma jiboia, onde foi mantida por horas;

Considerando que a Constituição Federal proíbe a tortura e o tratamento desumano ou degradante e que a apologia à tortura é crime;

Considerando que é dever do parlamentar a obediência e a guarda da Constituição;

Considerando que o Brasil é signatário de tratados internacionais, ratificados pelo Congresso Nacional, Casa Legislativa onde Eduardo Bolsonaro tem assento, pela via democrática de eleições livres;

Considerando que a apologia à tortura perpetrada pelo mencionado Deputado significa que o Estado renuncia ao dever de prevenir futuras violações de direitos humanos;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR ARSELINO TATTO**

Requeiro, com fundamento no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo c/c o inciso II do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara, a deliberação deste colegiado, para encaminhamento da inclusa **Moção de Repúdio** ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro pelas declarações de deboche divulgadas em 03 de abril sobre as torturas sofridas pela jornalista Miriam Leitão, durante a ditadura militar.

REQUEIRO, outrossim que, após aprovada, seja dada ciência:

Presidente da República: Jair Bolsonaro domiciliado na Praça dos Três Poderes, s/n – 3º andar – Palácio do Planalto – Zona Cívico Administrativa – CEP 70150-900 – Brasília – DF.

Presidente da Câmara dos Deputados: Arthur Lira, domiciliado na Praça dos Três Poderes, s/n – Gabinete 942 – Anexo IV – Câmara dos Deputados – CEP 70150-900 – Brasília – DF.

Presidente do Partido Liberal: Valdemar Costa Neto, domiciliado no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, sala 903 – Centro Empresarial Brasil 21 – CEP 70316- 102 – Brasília – DF.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022.

Arselino Tatto

Vereador

PT

Jair Tatto

Vereador

PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS MOC 17/2022

Autores

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 05/04/2022

Ver. JAIR TATTO (PT) em 05/04/2022